



Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá S/N - Sede - Eusébio - CE - CEP 61760-000

Educação, Princípio e Solução

LEI Nº 246, de 23 de fevereiro de 1996

Autoriza o Município de Eusébio a firmar convênio com a Empresa Groupe de Recherche et d' Echanges Technologiques-GRET, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Eusébio autorizado a firmar convênio, em nome do Município, com a finalidade de receber apoio técnico e financeiro da EMPRESA GROUP DE RECHERCHE ET D'ECHANGES TECHNOLOGIGUES-GRET, nas áreas de urbanismo e habitação.

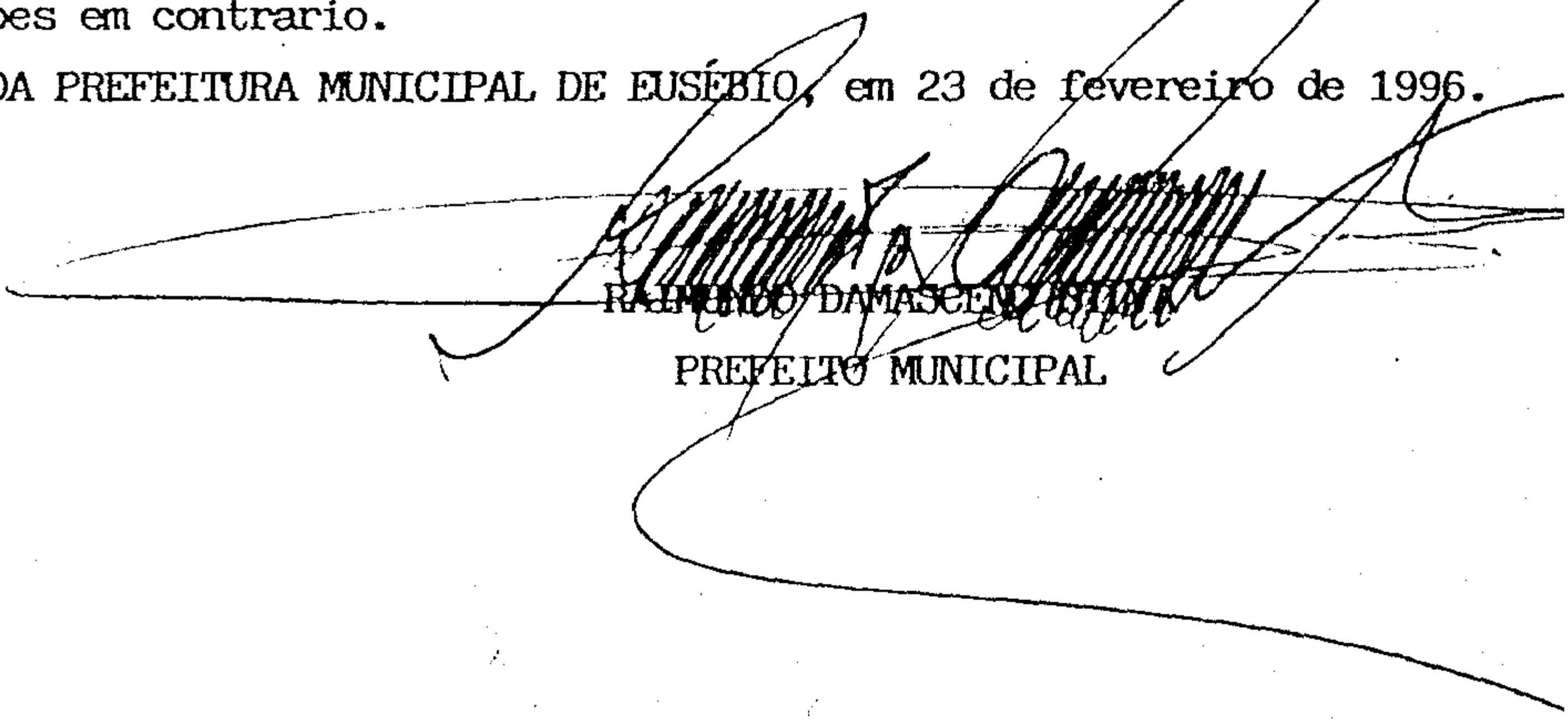
Art. 2º - Os recursos necessários a execução do Projeto PAAC - Programa de Apoio a Auto Construção, advirão da participação do Município na importância de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) serão coletados junto a comunidade a ser beneficiada, no Parque Havai, parte leste da Cidade de Eusébio.

Parágrafo Único - Em caso de advir mais recursos externos, o município poderá participar de novos convênios, obedecidos os mesmos parâmetros de proporcionalidade, autorizado nesta Lei.

Art. 3º - Os recursos municipais para integração desse convênio correrão a conta de dotações próprias do vigente Orçamento Fiscal do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 23 de fevereiro de 1996.


RAIMUNDO DAMASCENO ASSIS

PREFEITO MUNICIPAL